**Portaria n. 047 de 23 de JANEIRO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 126/2014, baixam as seguintes determinações:

1. Designar os colaboradores abaixo para comporem a Câmara Técnica de Educação, Ensino e Pesquisa do Coren-MS:

- Dra. Vânia Paula Stolte, Coren-MS n. 143504;

- Dr. Roberto Della Rosa Mendez, Coren-MS n. 9277;

- Dra. Silvana Barbosa Pena, Coren-MS n. 48137 e;

- Dra. Lizandra Alvares Felix Barros, Coren-MS n. 104228.

1. A referida Câmara Técnica será coordenada pela colaboradora Dra. Vânia Paula Stolte, Coren-MS n. 143504.
2. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos colaboradores, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de janeiro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978